



CMU 001546 - 126 07/Nov/2024 15:09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, 07 DE NOVEMBRO 2024.

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Marcelo Duarte de Carvalho Ribeiro.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Marcelo Duarte de Carvalho Ribeiro.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Márcia Fumagalli, em 07 de Novembro 2024.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Marcelo Duarte de Carvalho Ribeiro, um notável escritor e uma personalidade cuja trajetória é marcada por um caráter exemplar, ética profissional irrepreensível e um profundo compromisso com a cultura.

Dr. Marcelo é um profissional reconhecido não apenas pela sua habilidade como escritor, mas também pelas diversas premiações que conquistou ao longo de sua carreira. Essas conquistas não só ressaltam seu talento e dedicação, mas também colocam Uruguaiana em evidência no cenário literário nacional. Sua obra reflete a riqueza cultural de nossa região e serve como uma importante contribuição para a literatura brasileira.

Além das suas realizações como escritor, Dr. Marcelo é um exemplo de integridade e ética em todas as suas interações profissionais. Ele representa os valores que queremos ver em nossa comunidade, inspirando jovens escritores e cidadãos a perseguirem seus sonhos com honestidade e determinação.


Ver.^a MÁRCIA FUMAGALLI
BANCADA REPUBLICANOS